



GR

ATA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS Refª a)

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência **a) (auxiliar de serviços administrativos)**. -----

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, para a carreira geral de assistente operacional referência a) auxiliar de serviços administrativos. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente: Maria de Fátima Pinto da Costa - Diretora Municipal; 1ª Vogal efetiva: Isabel Maria Oliveira Fernandes - Jurista, e 2ª Vogal efetiva: Paula Cristina da Silva Oliveira Costa, Assistente Técnica, e procederam à análise dos elementos apresentados nas candidaturas -----

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal - **Refª a) auxiliar de serviços administrativos**, setenta e sete candidatos e após ter procedido à verificação dos documentos essenciais à admissão/exclusão o júri deliberou, por unanimidade, elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos/excluídos ao procedimento:

CANDIDATOS DA REFERÊNCIA a)	ADMITIDO/EXCLUÍDO
ALCINO MONTEIRO MAGALHÃES	Admitido
ANA FILIPA MACEDO MAGALHÃES MARTINS	Admitido
ANA PATRICIA DA COSTA FARIA	Admitido
ANA PATRICIA TEIXEIRA DA ROCHA AVEIRO CRUZ	Admitido
ANA RITA OLIVEIRA CASTRO	Admitido
ANABELA ANGELA TEIXEIRA RIBEIRO	Aprovado
ANDREIA MARINA DIAS RIBEIRO	Excluído motivos: a); b)
ÂNIA DOLORES FARIA PIRES	Admitido
BRUNO MIGUEL DUQUE PAIVA PINTO	Admitido
CARINA DO ROSÁRIO TEIXEIRA MAGALHÃES	Admitido
CARLA SOFIA VILELA MIRANDA	Admitido
CARLOS MANUEL MAIA DE SOUSA GUEDES	Admitido
CÁTIA FILIPA FERNANDES DE PINHO	Admitido
CÁTIA FILIPA GOMES VILELA	Admitido
CÁTIA SOFIA PINHO NOGUEIRA	Excluído motivos: a); b)
CÉLIA MARIA DA SILVA BATISTA	Admitido
CÉLIA SILVA ROCHA	Admitido
CLÁUDIA SOFIA SILVA FERREIRA	Admitido



CRISTINA MARIA PEREIRA MIRANDA	Admitido
DANIELA FERNANDA FERREIRA PINTO	Admitido
DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES COUTO	Excluído motivos: a); b)
ELISA SOFIA GONÇALVES DE S.DE ALMEIDA E SILVA	Admitido
ELISABETE MARGARIDA DE JESUS LIMA	Admitido
ELIZABETH COUTINHO QUINTELA	Admitido
FÁTIMA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA	Admitido
FELISBELA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO NUNES	Admitido
FERNANDA MANUELA BARBOSA DA SILVA	Admitido
FRANCISCO JOSÉ BIDU PRATA NORONHA	Admitido
FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA	Admitido
HELENA ISABEL DE ANDRADE CORREIA RIBEIRO	Admitido
HUMBERTO SOCORRO DE CAMPOS	Admitido
JORGE DIOGO DELGADO DE SÁ COSTA	Excluído motivos: a); b)
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA GANDRA	Admitido
JOSÉ CARLOS DA COSTA GRANJA	Admitido
JOSÉ FERNANDO VIEIRA CARNEIRO	Admitido
JULIA MARIA DA ROCHA BATISTA	Admitido
JULIANA SOFIA CASTRO TEIXEIRA	Excluído motivos: a); b)
LUIS FILIPE GONÇALVES ALVES	Admitido
MARCIA DANIELA CUNHA NEVES	Admitido
MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA GOMES	Admitido
MARIA AMÁLIA LADEIRO PRATA VIEIRA	Admitido
MARIA ARMINDA DIAS PEREIRA	Admitido
MARIA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	Admitido
MARIA DE LURDES MARTINS SOARES	Admitido
MARIA DO CARMO BARROSO DA CONCEIÇÃO	Excluído motivos: a); b)
MARIA ELISA BERNARDO MOUTINHO	Admitido
MARIA ISABEL CARREIRA LEMOS BARROS	Admitido
MARIA JOSÉ OLIVEIRA	Excluído motivos: a); b)
MARIA LUISA DA CUNHA SIMÕES	Admitido
MARIA MANUELA FERREIRA DA SILVA	Admitido
MARIA ZELIA RELVAIXO PIRES CARNEIRO	Admitido
MARINA DA CONCEIÇÃO CORREA RUEDA	Admitido
MARISA DE JESUS OLIVEIRA CACHEIRA CORREIA	Admitido
MARLENE NOEMIA PINTO DE SOUSA	Admitido
MATILDE SONIA MEIRES LOPES	Admitido
PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO	Admitido
PAULA CRISTINA P. RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	Admitido
PEDRO MIGUEL AMORIM VEIGA ALVES	Admitido
PEDRO MIGUEL SOUSA ALVES CARVALHO	Admitido
RAFAELA PATRICIA CARVALHO TEIXEIRA	Excluído motivos: a)
RICARDO FRAGATA	Excluído motivos: a); b)
RICARDO JORGE CANDOSO FRIAS PINTO	Admitido
RUI JORGE FONSECA ALMEIDA	Admitido
RUI PEDRO DE SOUSA BRIGA	Admitido
RUI PEDRO TEIXEIRA MATEUS	Admitido



[Handwritten signatures]

RUTE ALEXANDRA FERREIRA PINTO	Admitido
SANDRA RODRIGUES DA SILVA	Admitido
SARA OLIVEIRA	Excluído motivos: a); b)
SOFIA ALEXANDRA LOPES FERREIRA	Admitido
SUSANA HELENA ALMEIDA FRAGA ALVES RIBEIRO	Admitido
TÂNIA ELISETE PINTO RIBEIRO	Admitido
TÂNIA MARIA DOS SANTOS SARAIVA	Admitido
TERESA MARIA PASSOS MARTINS PEREIRA	Admitido
VANESSA GONÇALVES BARROSA	Admitido
VASCO NEVES DA COSTA REIS	Admitido
VITOR MANUEL PINHO SOUSA	Admitido
ZENAIDA DIAS MENDES	Admitido

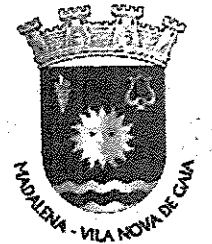
Foram excluídos os 10 candidatos assinalados, na tabela supra identificada, sendo os motivos de exclusão os seguintes: -----

- a) Falta de formulário-tipo: requisito exigido nos pontos 13 e 13.1 do aviso de abertura do procedimento publicado na BEP -----
- b) Falta de Certificado de habilitações requisito exigido na alínea b) do ponto 13.1 do aviso de abertura do procedimento publicado na BEP -----

O júri deliberou por unanimidade excluir os 10 candidatos identificados na tabela supra, pelos motivos indicados, os quais irão ser notificados para, querendo, no prazo de dez dias úteis, exercerem a audiência prévia, nos termos previstos no artigo 22º e seguintes da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, devendo tal exercício ser dirigido ao júri do procedimento concursal e enviado por correio eletrónico para jfmadalena.juri@gmail.com -----

Atenta a celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal, tendo em conta a urgência no provimento do posto de trabalho em apreço, o júri deliberou por unanimidade comunicar ao executivo da Junta de Freguesia que os métodos de seleção indicados serão aplicados de forma faseada.-----

Assim, o primeiro método de seleção obrigatório (provas de conhecimentos) será aplicado à totalidade dos candidatos;-----



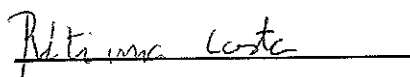
O segundo método (avaliação psicológica ou entrevista de avaliação de competências) será efetuado apenas a parte dos candidatos aprovados no 1º método a convocar por tranches sucessivas até ao **máximo de 10 candidatos**, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional, até à satisfação das necessidades.-----

O terceiro método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção) será apenas aplicado aos **primeiros 5 candidatos** classificados por ordem decrescente de classificação respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional.-----

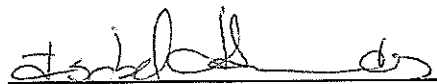
E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. –

O júri,

Presidente,



1º Vogal efetivo,



2º Vogal efetivo,

